



## ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 20-12-2013

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores;
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do art.º 49.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município, conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. Apreciação e votação da proposta de aditamento ao contrato de cessão do direito de uso da “casa do Adro”, conforme alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3. Apreciação e votação da alteração aos estatutos da Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo, conforme alínea b) e ccc) do art.º 33.º conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
4. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho para o ano de 2014, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para 2014, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. Apreciação e votação da proposta do Plano de Urbanização de Ferreira do Zêzere, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 79.º do decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual;
7. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012 e 1 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

Ferreira do Zêzere, 16 de dezembro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira